

**PORTARIA IPREMB Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, IRONDINA DA SILVA  
CAMPOS RAMOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 412, de 29 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Irondina da Silva Campos Ramos, inscrita no CPF sob nº 274.938.309-91, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração I, matrícula nº 0105714-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C6 60, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de janeiro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do Ipremb

  
**Karoline Aparecida Martins Dias**  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9